



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

09 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

09 DEZ 2025

Protocolo: 1075/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1075/25

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Sr. **WANDER BARCELAR GUIMARÃES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Sr. **WANDER BARCELAR GUIMARÃES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia
02
Folha

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, a perseverança e abnegação da Sr. WANDER BARCELAR GUIMARÃES que por muitos anos se destaca na sua caminhada, promovendo a educação e cultura com dignidade em nosso Estado de Rondônia.

Graduado em Ciências Contábeis, Economia e Nutrição além de professor universitário na Faculdade Farol de Rolim de Moura, Mestre em Administração pela Universidade Paulista (UNIP) e atualmente é doutorando em Educação Escolar pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Sr. WANDER BARCELAR GUIMARÃES, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados à Educação e a Cultura do nosso Estado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa
03
Folha
Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual